



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE JANEIRO DE 2026**

-----No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – VOTO DE SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS-----

3.3 – RELATÓRIO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO DE 2025 – 3º RELATÓRIO TRIMESTRAL – RESUMO DO ANO DE 2025-----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS/RATIFICAÇÃO-----

3.5 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 4/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1-----

3.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES-----

3.7 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO 2025 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

3.8 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento do boletim anual do SIT FLEXI – Transporte de Passageiros Flexível a Pedido referente ao ano de 2025, um resumo dos marcos e os indicadores mais relevantes do serviço (operacionais e financeiros), nos diversos concelhos da CIM RC. Referiu a existência de alguns marcos significativos no ano de 2025, ou seja, houve um aumento de mais de 22,7% de utilizadores registados no serviço face a 2024, tendo efetivamente havido mais de 18% de reservas no ano de 2025, perfazendo o total de 13.804 reservas, sendo o total acumulado no período 2021-2026 de 47.031 reservas. Referiu estar a ser desenvolvida uma plataforma de gestão e APP operadores SIT FLEXI e também uma Candidatura e aprovação do SIT FLEXI à Rede de Transferência URBACT para melhorar e replicar o transporte a pedido em 7 parceiros europeus. Ainda sobre o número de reservas, tal como referiu, o aumento foi de 18%, sendo o total de reservas do ano de 2025 de 13.804 reservas, havendo efetivamente um aumento progressivo assim como o número de utilizadores que, no ano de 2025, foram de 1900. -----

-----Em relação ao concelho de Góis informou ter havido um crescimento do número de utilizadores desde o ano de 2022 até a 2025, i.e., 63, 117, 144 e 174, numa evolução de 21%. Mais informou que o Município de Arganil é o que tem mais utilizadores, tendo-se verificado um maior aumento de utilizadores no Município de Penela, sendo o Município de Góis o oitavo concelho com mais utilizadores do SIT FLEXI. Ainda sobre os dados relativos a 2025 referiu que no final do ano foram efetuadas 887 reservas e que no acumulado o Município de Góis tem 2699 reservas, tendo sido Góis o antepenúltimo município onde este sistema foi implementado. Relativamente à aplicação que se encontra a ser desenvolvida tem como finalidade uma gestão mais eficiente do serviço e menos burocracia; a obtenção da informação em tempo real; obtenção da informação da bilhética; redução de custos; e a integração no sistema intermodal da Região de Coimbra. Para os operadores visa a digitalização do serviço e automatização de processos; sistema de fácil utilização e intuitivo e um serviço mais eficiente e ágil e sem necessidade de reporte diário. Informou ainda que a Região de Coimbra lidera a rede de transferência no sector dos transportes que irá ser implementa em mais sete países, sendo objetivo desta rede permitir

a transferência deste modelo adaptando-o às necessidades específicas de cada um dos parceiros. Referiu que a convite do Município de Cork, na Irlanda, os Municípios da CIM RC estiveram presentes na apresentação do projeto SIT FLEXI, onde pudemos verificar uma outra realidade em termos de transportes, nomeadamente, a utilização massiva das vias clicáveis por se tratar de um país em que a orografia não é acentuada. -----

-----No âmbito da intenção do Governo e já em fase de implementação da colocação do IP3 em modo de autoestrada referiu ter a mesma se materializado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2026, de 16 de janeiro, referindo que considerando que, dando seguimento ao disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, a IP, S. A., deu sequência à materialização da duplicação do IP3 entre Santa Comba Dão e Viseu - atualmente em fase de obra - e, bem assim, promoveu o estudo de soluções para a ligação rodoviária em traçado duplo (quatro vias) entre Souselas e Santa Comba Dão. Considerando que, conforme decorre da alínea e) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, foi igualmente determinado que a IP, S. A., promovesse os estudos para a materialização da A13/IC3 - Coimbra/IP3. Considerando as pronúncias das Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e de Coimbra relativamente às soluções que lhes foram apresentadas, em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2025. A presente resolução complementa, no que concerne ao IP3 e continuação da A13/IC13, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2025, de 20 de março, e, bem assim, instrui a IP, S. A., a levar a cabo determinadas ações e estudos com a finalidade de concretizar projetos específicos de infraestruturas rodoviárias. Neste sentido, referiu que o Conselho de Ministros resolve: 1 - Aprovar a solução para o IP3 e A13/IC3 e determinar que a Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.), prossiga com as ações necessárias à respetiva implementação, nos seguintes termos: a) Duplicação do traçado atual do IP3 entre Souselas e Penacova; b) Variante ao traçado atual do IP3 (variante de Penacova), com traçado duplo (quatro vias), com início na zona de Penacova e término na zona da Lagoa Azul, ou do Rojão Grande, a determinar em função dos estudos a desenvolver, em substituição do troço atual do IP3 entre o nó de Penacova e a Lagoa Azul; c) Duplicação do traçado atual do IP3 entre Lagoa Azul e Santa Comba Dão; d) Continuação do traçado da A13/IC3 entre Coimbra (Ceira) e o IP3/IC2 (Souselas). Determinar que a IP, S. A., promova o estudo de soluções e ações subsequentes, tendo em vista melhorar as acessibilidades a, entre outros, Góis e Arganil, potenciando a

utilização dos eixos estruturantes, designadamente, o IP3 e a A13/IC3. Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. Referiu que tinha que dar conhecimento do presente assunto pela relevância que este tem e pelo facto de estar devidamente explícito a referência ao Município de Góis e ao Município de Arganil. Eventualmente haverá outras intenções que este estudo abrangerá, referindo que aquilo que comunicou na anterior reunião do Executivo foi na sequência da manifestação de interesse de Góis, Arganil, Lousã e Vila Nova de Poiares e que se possa, de alguma forma, aproveitar aquilo que já foi feito, para diminuir o tempo que medeia entre os estudos que têm de ser feitos e a intervenção real no terreno. Concluiu, referindo que continuaremos atentos a este assunto e manteremos, de alguma forma, a pressão necessária para que isto se possa materializar no mais curto espaço de tempo, com a noção do que está previsto é apenas a partir de 2030. É um passo que se dá e esperamos que se venha a concretizar para bem do desenvolvimento do nosso concelho e daqueles que são os interesses dos nossos municípios. -----

-----Relativamente à disponibilização de serviços médicos no nosso concelho referiu que como é do conhecimento geral o Município tem feito um esforço para que a unidade local de saúde, o Centro de Saúde, possa prestar um melhor serviço aos nossos munícipes, sendo um facto, que infelizmente essa prestação não tem melhorado, por diversas circunstâncias. Referiu ter sido interpelado por um munícipe pelo facto de se ter deslocado durante o fim de semana ao Centro de Saúde e não ter sido atendido por não haver médico de serviço, situação que desconhecia, salientando que o Município de Góis disponibilizou habitação para que um destes profissionais residisse na vila, no sentido de poder assegurar o serviço de permanência no Centro de Saúde. Acresce que, recentemente, tivemos a transição do Conselho de Administração da ULS de Coimbra e, por força dessa circunstância, ficamos um pouco perdidos porquanto ainda não tínhamos tido nenhuma abordagem por parte da ULS, tendo questionado em sede do CI a quem é que se poderia dirigir, tendo a senhora Presidente da CIM RC contactado com o atual Presidente do CA que informou que os contactos deveriam ser feitos diretamente à sua pessoa que encaminharia as questões colocadas a quem de direito. Nesse sentido, referiu ter enviado uma comunicação a qual teve como objetivo ter conhecimento do atual funcionamento do Centro de Saúde e também qual o ponto de situação da colocação de médica aposentada, residente no concelho, que manifestou interesse em prestar serviços médicos em Góis, podendo esta

profissional atenuar a dificuldade verificada quanto aos utentes que não têm médico de família, tendo esta situação sido reportada ao senhor Presidente da ULS. Ainda sobre profissionais de saúde em funções referiu ter-lhe sido transmitido que apenas o coordenador está no exercício de funções, porquanto o contrato do profissional que tinha uma prestação de serviços terminou, não tendo sido até à data renovado, estando de baixa médica o médico que presta funções durante a semana. Ainda sobre a prestação de consultas aos utentes informou que nos foi reportada a possibilidade de através da telemedicina podermos ter, uma vez por semana, disponível um médico, em regime de telemedicina, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos. Ainda nesta matéria, informou que na reunião do CLAS foi reportado, por parte das IPSS'S, alguns constrangimentos existentes no apoio médico aos utentes, resultando da carência de médicos, tendo para o efeito solicitado reunião com o senhor Coordenador do Centro de Saúde a fim de comunicar as dificuldades que lhe têm sido reportadas bem como resolver estas, passando a resolução pela existência de médicos de serviço.-----

-----Por último, o senhor Presidente deu conhecimento do apoio de 12,1 milhões de euros para aquisição de máquinas florestais e prevenção de incêndios, apoio dirigido aos empresários do ramo florestal, sendo o nosso concelho exemplo da existência de empresas sediadas nesta área, havendo possibilidade de serem apoiados na aquisição de maquinaria numa ótica de melhorarem aquele que é o seu trabalho. Referiu que o Ministério da Agricultura e Mar lançou o aviso do programa "Mais Floresta: Reforço de Capacidade de Atuação", que tem como objetivos aumentar e melhorar a gestão florestal e reduzir o risco de incêndio rural, apoiando micro, pequenas e médias empresas com atividade florestal, nomeadamente na área da silvicultura, para adquirirem máquinas adequadas. O Mais Floresta é financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Este aviso, que tem uma dotação de 12,1 milhões de euros, pretende aumentar a prevenção e reduzir o risco de incêndio rural, através do reforço da capacidade de intervenção das entidades responsáveis pela gestão da carga combustível, melhorando as condições de trabalho dos agentes do setor florestal. Podem candidatar-se a este apoio: micro, pequenas e médias empresas de Portugal continental com atividade na área da silvicultura e outras atividades florestais, exploração florestal e serviços de apoio à silvicultura e à exploração florestal. O apoio é uma subvenção não reembolsável, até ao montante máximo de 150 mil euros por candidatura aprovada. Podem beneficiar do apoio os investimentos em equipamentos dos

seguintes tipos: a) Equipamentos mecânicos para gestão de combustível (alfaías); b) Tratores para operações florestais; c) Máquinas telecomandadas para gestão de combustível; d) Máquinas para trituração de ramos e galhos. O prazo de candidaturas decorre desde o dia 2 de fevereiro e termina às 18h00 do dia 15 de março de 2026, ou até serem esgotadas as dotações previstas. Pode ser feita uma candidatura por PME. As candidaturas devem ser submetidas através do Sistema de Gestão de Candidaturas do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Esta informação é importante tendo em consideração aquela que é em grande parte a atividade económica do nosso concelho sendo a mesma dirigida aos empresários desta área.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção agradecendo as informações prestadas pelo senhor Presidente porquanto alguns dos assuntos poderão engrandecer aquele que será o desenvolvimento para o nosso concelho. De seguida, felicitou o Góis Moto Clube pelo sucesso do Campeonato Nacional de Enduro, realizado no passado fim de semana, felicitando todos os envolvidos, desde a direção, voluntários, atletas da casa, felicitando o jovem Francisco José Neves Alvoeiro pela obtenção do 3º lugar no pódio na Categoria de Promoção. Felicitou o Município de Góis pela presença na FITUR, Feira Internacional de Turismo de Madrid, onde se promoveu o concelho de Góis com especial foco para apresentação do Parque da Monteiro – Ciclo da Truta. De igual modo felicitou a Lousitânea que, em parceria com o Município, participou no maior Festival de Máscaras da Europa em Pernik, na Bulgária, reforçando a Corrida do Entrudo nas nossas Aldeias do Xisto, na Aigra Nova, no próximo dia 15.02.26, exortando à participação e presença de todos. -----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves referiu que a os organizadores do Festival Internacional da Máscara Ibérica escolheram para representar a Península Ibérica, no Festival Surva, que se realizou em Pernik na Bulgária, o Entrudo de Góis e as Bonitas de Sande, Ourense, Galiza. Tendo estado presente neste festival, referiu ter sido uma honra representar Góis e Portugal neste evento internacional, que é o maior e mais conceituado festival de máscaras da Europa. Apesar de ter sido uma viagem longa e rápida, proferiu que, graças aos foliões da Lousitânea, foi muito animada.-----

-----Informou ter estado presente na cerimónia de formalização da terceira edição do Pacto para a Economia Circular no Centro, 2026/27, que assinala o início de uma nova fase de colaboração e ação no território, tendo esta decorrido, no Conímbriga Hotel do Paço, em Condeixa-a-Nova. O Pacto para a Economia circular no Centro, é uma iniciativa, que tem como objetivo estimular a economia circular, a partilha de conhecimento e cooperação na Região Centro, com cada entidade a assumir pelo menos uma ação concreta, visando manter os produtos, materiais e recursos em uso pelo maior tempo possível, minimizando o desperdício e a poluição, tendo, para o efeito, algumas entidades presentes dado o seu testemunho de como esse objetivo se pode cumprir. Referiu que o Município de Góis já tem algum trabalho nesta matéria havendo ainda um longo caminho a percorrer estando a ser diligenciadas medidas para que consigamos fazer uma rentabilização da nossa economia. -----

-----Na área do desporto a senhora Vereadora referiu que o Município de Góis acolheu o 3º Estágio da Seleção Nacional de Futsal para Surdos, no âmbito da preparação da equipa para o Campeonato Europeu em Porec, na Croácia, desejando a todos os jogadores votos de um excelente campeonato.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia iniciou a sua intervenção referindo que os membros da Assembleia Municipal recebem, em cada sessão ordinária, o Relatório de Atividade Municipal e da Situação Financeira do Município, assinalando que, não sendo estes documentos distribuídos aos Vereadores da oposição, estes ficam impedidos de tomar conhecimento de informação relevante para o exercício das suas funções. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o referido documento passe a ser disponibilizado a todos os Vereadores. -----

-----Seguidamente recordou que, na reunião da Câmara Municipal realizada em 13 de janeiro, efetuou uma intervenção relativa à proteção ambiental do Rio Ceira e à sustentabilidade dos recursos hídricos do concelho, tendo colocado diversas questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal. Referiu que, embora tenha sido indicado que as preocupações então elencadas eram também partilhadas pelo Executivo, não foi prestada qualquer resposta objetiva às questões colocadas. Nesse sentido, voltou a insistir na necessidade de esclarecimento, ainda que não de forma imediata, reiterando as seguintes questões: -----

-----1. Se existe informação técnica disponível sobre a qualidade da água do Rio Ceira,

nomeadamente no que respeita à eventual presença de cianobactérias e aos correspondentes riscos para a saúde pública e para a biodiversidade, incluindo impactos na fauna e nos ecossistemas aquáticos;-----

-----2. Se existe monitorização regular do caudal ecológico libertado pela Barragem do Alto Ceira e se é efetuada verificação periódica do cumprimento das obrigações legais e ambientais por parte da entidade concessionária;-----

-----3. Que diligências foram ou estão a ser desenvolvidas junto da Agência Portuguesa do Ambiente e das demais entidades competentes, com vista à avaliação e eventual correção das situações identificadas.-----

-----O senhor Vereador fez ainda uma intervenção relativa a segurança rodoviária, recordando que, em anteriores reuniões da Câmara Municipal, ainda no mandato anterior, foi suscitada a necessidade de uma intervenção no troço da EN 342-3, entre a Várzea Grande e o limite do concelho, junto ao Cerro da Candosa, com vista ao reforço das condições de segurança rodoviária. Colocou, em primeiro lugar, uma questão prévia de enquadramento, questionando se o referido troço da EN 342-3 se mantém integrado na Rede Rodoviária Nacional, sob responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, ou se foi entretanto desclassificado e transferido para o domínio municipal. Caso tenha ocorrido desclassificação, solicitou esclarecimento sobre quando ocorreu, por que via formal e a que entidade passou a estar atribuída a responsabilidade pela sua manutenção e segurança. Independentemente do enquadramento administrativo, sublinhou tratar-se de um dos principais acessos ao concelho e, em particular, à freguesia de Vila Nova do Ceira, apresentando atualmente um piso com fraca aderência, muito escorregadio, sobretudo em períodos de chuva, constituindo um risco sério para a segurança de pessoas e bens. Acrescentou que esta situação se torna ainda mais evidente quando, após a entrada no concelho vizinho da Lousã, a mesma estrada apresenta um piso com condições adequadas de aderência, evidenciando uma diferença clara de qualidade e segurança entre troços contíguos da mesma via. Recordou ainda que, na reunião da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2025, o senhor Presidente indicou que seria verificada a possibilidade de intervenção naquele troço da EN 342-3, nomeadamente ao nível do piso e da sinalética, questionando qual o ponto de situação do processo, que diligências foram, entretanto, desenvolvidas e se existe alguma perspetiva concreta de intervenção. Aproveitou para integrar,

na mesma lógica de segurança na rede rodoviária nacional, uma segunda situação igualmente preocupante relativa à EN 2, no local da Fonte do Soito, junto ao ramal da Várzea Grande, onde se verifica há vários anos um problema recorrente de abatimentos do pavimento. Referiu que as irregularidades existentes voltam a estar muito evidentes, colocando em perigo os utilizadores da via, perigo esse que se tornou ainda mais perceptível após a limpeza da encosta e das margens do rio, permitindo antever que um eventual despiste naquele local poderá ter consequências particularmente graves, ou mesmo trágicas. Nesse contexto, questionou igualmente qual o ponto de situação das intervenções previstas para a resolução definitiva deste problema e se existe um calendário ou solução técnica identificada, de modo a garantir condições mínimas de segurança numa estrada estruturante para o concelho.-----

-----O senhor Presidente informou que irá dar indicação para que o Relatório de Atividades e da Situação Financeira da Câmara Municipal seja também remetido aos senhores Vereadores. Em relação às questões sobre o Rio Ceira referiu que parte do conteúdo das mesmas será objeto de pronúncia de entidades externas pelo que quando o Município obtiver os devidos esclarecimentos estes serão reportados ao senhor Vereador. Sobre as cianobactérias referiu ter-se somente verificado esta ocorrência no passado ano, a qual resultou de um largo período de temperaturas elevadas, condições propícias ao desenvolvimento deste tipo de algas, ou seja, presença de muita luminosidade, calor e as águas um pouco mais paradas, facto que coincidiu com a época balnear, porquanto no verão verifica-se uma diminuição da intensidade no fluxo de água, facto que não acontece no período invernal, como se pode presentemente constatar. Referiu que por ocasião dessa mesma ocorrência contactou a empresa gestora da Central Hidroelétrica de Monte Redondo para que fossem efetuadas mais descargas ao longo do dia para que o caudal da água aumentasse no sentido de atenuar a referida situação, provavelmente não terá sido suficiente. Contudo, após a época balnear e com a alteração das condições atmosféricas verificou-se o desaparecimento dessas algas. Relativamente ao odor que a presença dessas algas pode eventualmente gerar referiu não lhe ter sido reportada qualquer situação que indiciasse água com menor qualidade para banhos, havendo nesse mesmo período uma maior atenção para que caso se verifique alguma situação anómala possa ser a mesma imediatamente resolvida.

-----Relativamente à EN342-3 referiu que iria solicitar aos serviços para se pronunciarem sobre parte das questões, porém trata-se de um procedimento que se encontra a ser elaborado no

serviço da contratação pública para se poder efetuar a intervenção no piso e colocar a respetiva sinalética horizontal e vertical, tendo para o efeito procedido a alguns esclarecimentos sobre este processo. Relativamente ao piso na Fonte do Soito referiu ter sido efetuada uma consulta a algumas empresas para apresentação de um projeto, sendo este oneroso pela dimensão da área a intervir, existindo também uma situação na zona relativa ao abastecimento de água a qual se encontra devidamente identificada pela APIN, tratando-se de duas situações que terão que ser efetuadas em simultâneo, estando o assunto também a ser tratado nos serviços da DGUPA. Sobre a realização dos trabalhos referiu que não irá dar uma data para a concretização destes em virtude de alguns dos processos de contratação pública extrapolam o que é expetável, esperando que o assunto seja colmatado o mais rápido possível porquanto se tem arrastado no tempo e pelo facto de neste troço do trajeto não é seguro circular havendo um abatimento que poderá eventualmente provocar alguma situação mais complicada. -----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu partilhar da opinião do senhor Presidente relativamente ao que aconteceu no rio Ceira durante o período mais quente do ano pensando que não haverá qualquer problema maior no que concerne às questões de saúde pública. Todavia, referiu que a preocupação vai muito além disso, ou seja, o cuidado com aquele que é o objetivo da adesão à estação náutica, a promoção do turismo e o ativo que é o Rio Ceira, pelo que temos que tentar envolver as entidades que forem necessárias para que não tenhamos que lamentar que em plena época de verão termos o rio, nas zonas das praias fluviais, com algas e que as pessoas não se sintam constrangidas pelo facto da existência destes organismos fotossintéticos na zona de banhos. Referiu ser nessa ótica que insiste que haja um envolvimento da APA e, eventualmente, de um departamento de uma universidade para analisarem as situações e verificarem tecnicamente o que se está a passar, porquanto em anos transatos esta situação não se verificou e presentemente existe podendo haver uma mutuação da flora na envolvência do rio, bem como alterações nas condições climatéricas, pelo que a Câmara Municipal e as Entidades podem tomar uma posição para obviar essa situação para que não lamentarmos que em plena época de veraneio os turistas estejam impedidos de poderem usufruir do que temos de mais valioso, o Rio Ceira. -----

-----O senhor Presidente referiu partilhar da preocupação do senhor Vereador, porém referiu ainda que é constatado por quem utiliza o rio diariamente no verão que na zona mais utilizada

para banhos não existem algas, tendo somente aparecido a jusante do açude, possivelmente pelo facto de a água poder estar mais parada, pelo que irá fazer a respetiva consulta. Acresce que pelo facto de termos verões anormalmente quentes gera um conjunto de fatores que potenciam o aparecimento das algas, o facto de a água estar mais parada, haver uma maior luminosidade durante o dia e do período anormalmente quente o que faz com que estes tipos de organismos apareçam no rio.-----

-----O senhor Vice-Presidente agradeceu a todas as entidades que tornaram possível a participação do Município de Góis no stand da CIM RC durante a FITUR, Feira Internacional de Turismo de Madrid onde foi possível apresentar alguns produtos turísticos.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer a todas as entidades que estiveram de alerta durante a tempestade Ingrid a qual no nosso concelho não provocou danos de maior dimensão, tendo havido apenas algumas situações pontuais que foram identificadas e resolvidas, sendo um período do ano propício a ocorrência de chuva, vento e até neve nos pontos mais altos do concelho, estando a Proteção Civil a alerta para as situações que possam daí advir.-----

-----Terminou, referindo estarem abertas as inscrições para o IX Passeio Turístico – Rota das Colmeias, numa promoção da União Progressiva da Freguesia do Colmeal, assim como a Corrida do Entrudo, numa promoção da Lousitânea na Aigra Velha, iniciativas a terem efeito no dia 15.02.26.-----

-----O senhor Presidente relativamente às condições climatéricas que se fizeram sentir durante o passado fim de semana, nomeadamente a queda de neve impedindo que não se circulasse no acesso aos Povorais e à Aldeia Velha tendo sido tomados procedimentos, por parte da Câmara Municipal, para a limpeza destas vias, no sentido de evitar que ambas as localidades ficassem isoladas, tendo naturalmente havido uma conjugação de esforços com os Bombeiros Voluntários e com a Proteção Civil agradecendo a prontidão com que ocorreram às ocorrências registadas. Referiu que em função dos alertas enviados pelo Serviço de Proteção Civil Distrital foram tomadas um conjunto medidas a fim de precaver precisamente determinadas ocorrências para evitar que os estragos fossem minimizados. Neste sentido, foi comunicado previamente à Proteção Civil Municipal dos meios que tínhamos do pré-posicionamento que estava efetuado, o número de pessoas envolvidas nas diversas ações que fossem necessárias efetuar o que, felizmente, não veio a acontecer. Na sequência da chuva referiu ter havido queda de pedras para

uma via impedido a circulação de veículos, porém os serviços municipais, no dia de ontem, repuseram a situação estando a estrada circulável, tendo na zona balnear de Ponte do Sótão registado o acumulação de detritos de madeira fazendo com que o curso de água tivesse ultrapassado as suas margens inundando os terrenos circundantes, situação que se encontra a ser devidamente colmatada, pelo que apresentou um reconhecido agradecimento pelo esforço e trabalho desenvolvido pelos Serviços Externos do Município, Bombeiros Voluntários de Góis e Proteção Civil, sendo com a conjugação de esforços que podemos ocorrer a diversas situações e garantir a segurança de pessoas e bens, minimizando alguns estragos fruto de algumas ocorrências. Informou ainda, que, no dia de ontem, deslocou-se a Alvares para entregar os diplomas do Curso de Português para Estrangeiros, tendo verificado no percurso alguns desmoronamentos os quais irão ser reportados à IP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----O senhor António Bandeira, na qualidade de empresário sediado em Góis, questionou sobre o ponto de situação dos processos no âmbito RJAR, que deram entrada na Câmara Municipal, no final do ano transato, sendo que até à data não obteve qualquer resposta, salientando que necessita da mesma para poder exercer a sua atividade profissional, não entendendo o porquê na morosidade de resposta às suas solicitações.-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com a legislação, solicitou parecer à Câmara Municipal, nomeadamente o enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos apresentados pelo empresário, havendo uma situação que carece uma análise mais profunda que incide sobre a REN, estando a mesma a ser devidamente analisada de acordo com a legislação para o efeito, pelo que oportunamente será transmitida a deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto em questão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião

realizada no treze de janeiro do ano de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – VOTO DE SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL

DEMOCRATA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS – O senhor Presidente informou que a Assembleia Municipal na sua reunião ordinária de 29.12.25 deliberou aprovar um voto de saudação e recomendação do Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de saudar a decisão do XXV Governo da República Portuguesa de avançar com o estudo para a criação de uma via estruturante de acesso ao Município de Góis, reconhecendo a sua relevância estratégica e repondo a justiça e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pela unanimidade na tomada da decisão e pela solidariedade demonstrada para com o nosso município ao longo de todo o processo reivindicativo, bem como reconhecer o papel fundamental do Executivo Municipal de Góis e o seu empenho e dedicação no processo reivindicativo de criação de uma via estruturante de acesso ao Município de Góis e reconhecer a prioridade que esta infraestrutura representa para o desenvolvimento social e económico do Município de Góis e da região do Pinhal Interior Norte. Neste voto é também solicitado ao Governo que promova o envolvimento do Município de Góis ao longo do estudo, defina um calendário para a sua realização, e assegure a avaliação rigorosa de alternativas de traçado, ponderando os respetivos impactos ambientais, territoriais e socioeconómicos, bem como solicitar à Câmara Municipal de Góis que acompanhe de forma próxima este processo e que mantenha a Assembleia Municipal regularmente informada sobre a evolução do mesmo, tendo este sido remetido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Góis, à senhora Presidente da CIM-RC, ao senhor Primeiro-Ministro, ao senhor Ministro das Infraestruturas, e a sua excelência o senhor Presidente da República.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – RELATÓRIO DE INTERVENÇÕES EM NINHOS DE VESPA VELUTINA NO ANO DE 2025 – 3º

RELATÓRIO TRIMESTRAL – RESUMO DO ANO DE 2025 – O senhor Presidente informou que com base na atualização do cadastro das mais de 900 intervenções de inativação de ninhos de vespa velutina entre 2019 e 2025 apurou-se que no ano de 2025 o Serviço Municipal de Proteção Civil de Góis respondeu no presente ano a 104 ocorrências relacionadas com intervenções em ninhos

de vespa velutina com a espécie confirmada. Referiu que a cadência de ocorrências é muito díspar entre os períodos do ano, tendo em conta o padrão de anos anteriores, a partir do terceiro trimestre do ano é o período do ano que intensificam o número de ocorrências, que se estendem até ao 4º trimestre, tendo havido ocorrências até ao dia 30.12.2025 com ninhos intervencionados. Acresce que entre o primeiro relatório, que reportou 14 ninhos inativados entre janeiro e junho, referiu que entre 1 de julho e 30 de setembro foram intervencionados 61 ninhos o que dá uma média superior a 1 ninho intervencionado por dia útil, no 3º trimestre e entre o relatório do 3º trimestre e 31.12.2025 foram intervencionados mais 29 ninhos. Em relação à distribuição espacial das ocorrências por freguesia, a freguesia de Góis é a que regista maior número de intervenções com 47, seguida da freguesia de Vila Nova do Ceira com 28, tratando-se das freguesias com maior densidade populacional e onde estão as maiores manchas urbanas do concelho, estimulando por um lado o surgimento de colónias dado haver muita disponibilidade de alimento e água para a sua proliferação e também porque havendo mais presença humana, há mais avistamento de ninhos. Estas duas freguesias seguem destacadas das restantes, no caso, da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Alvares com 17 e 12 ocorrências respetivamente.-----

-----Mais referiu que a vespa velutina é uma praga exótica invasora de alto risco, dizimando colmeias, causando perdas económicas para os nossos apicultores, tendo a Câmara uma equipa técnica para que sempre que nos é reportada uma deteção de um ninho deste espécie poderem agir no imediato, refletindo o documento o número de intervenções que foram realizadas no concelho, sendo o combate a esta praga uma preocupação do Município pois esta espécie acarreta riscos significativos na apicultura, biodiversidade sendo também uma ameaça à segurança pública.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que nos termos do disposto nas alíneas a) e e) do artigo 12º da Lei nº 50/2018 e nas alíneas a) e e) do nº 1 do artigo 3º e artigo 10º do Decreto-Lei nº 55/2020, é da competência dos órgãos municipais, “assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social” e a “atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual”. A Portaria nº 63/2021 de 17 de março, que regula “os termos de

operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social”, determina no n.º 2 do artigo 5.º que, “compete à Câmara Municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social”. Assim, e conforme previsto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, “Compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade...” no mandato autárquico anterior (2021-2025) ficou deliberado que o apoio económico aos agregados familiares em situação de carência económica, dada a urgência da generalidade das situações, fosse operacionalizado nos seguintes moldes: -----

-----1. O SAAS instruí e analisava, no mais curto espaço de tempo, tendo em conta a situação de insuficiência económica do(s) requerente(s) e a necessidade urgente/emergente da atribuição da prestação pecuniária;-----

-----2. Remetia para conhecimento e concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por forma a conceder-se o apoio necessário em tempo útil; -----

-----3. Trimestralmente era enviado, para ratificação da decisão pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, uma vez que “o Presidente tem competência para, em circunstâncias excecionais e por motivo de urgência, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação”.-----

-----Face ao exposto e conscientes que a generalidade dos pedidos de apoio económico efetuados ao SAAS são de caráter urgente, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal aprove que sejam concedidas prestações pecuniárias a utentes beneficiários de Rendimento Social de Inserção e/ou do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social mediante autorização superior e que os processos sejam remetidos por listagem à Câmara Municipal para ratificação destas decisões após o final de cada trimestre.-----

-----Informou ainda que o valor para a atribuição das prestações pecuniárias, encontra-se cabimentado no valor anual de 4.852,00€. Ressalva-se que este valor é ao abrigo do Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela DGAL e transferido para os Municípios. -----

-----Por último, propôs que a Câmara Municipal, delibere ratificar a aprovação os dois apoios

económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, por si autorizados, em novembro de 2025 e janeiro de 2026.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que sejam concedidas prestações pecuniárias a utentes beneficiários de Rendimento Social de Inserção e/ou do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social mediante autorização superior e que os processos sejam remetidos por listagem à Câmara Municipal para ratificação destas decisões após o final de cada trimestre.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos dois apoios económicos atribuídos aos agregados familiares em situação de vulnerabilidade socioeconómica, por si autorizados, em novembro de 2025 e janeiro de 2026.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 4/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO

N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1 – O senhor Presidente referiu que a presente modificação modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 é efetuada de acordo com a NCP 26 -Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, os pontos 8.3.1.3. e 8.3.1.4. do POCAL e o artigo 46º-B da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas atualizações e tem por base a seguinte fundamentação: -----

-----a) Rubricas da receita: Integração do Saldo da Gerência, saldo da gerência anterior corresponde à diferença entre os recebimentos e os pagamentos ocorridos ao longo de 2025, acrescido do saldo da gerência do ano de 2024 (equivale ao saldo dos meios financeiros existentes a 31.12.2025 em bancos e caixa, em conformidade com o disposto do artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE/2026) que define que “*Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.*”. Sobre este assunto, é de referir que o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” foi aprovado por seu despacho, de 07.01.2026 e ratificado pelo Executivo Municipal, na reunião de 13.01.2026.-----

-----Mais referiu que o saldo da gerência anterior totaliza o montante de 3.924.637,19 €. Este saldo subdivide-se em saldo da execução orçamental (decorrente dos recebimentos e pagamentos relacionados com a execução da receita e da despesa do orçamento municipal) e o

saldo de operações de tesouraria (recebimentos e pagamentos realizados que não são receita do Município, mas sim receita do Estado ou de outras entidades externas ao Município), da seguinte forma:-----

		Valor
(1)	Saldo da execução orçamental	3.585.178,88
(2)	Saldo de operações de tesouraria	339.458,31
(3) = (1) + (2)	Saldo global da gerência anterior	3.924.637,19

----Referiu ainda que, para a situação em concreto, apenas é de considerar parte do saldo da gerência anterior respeitante à execução orçamental, isto é, apenas é passível de ser incorporado o montante de 3.585.178,88 €. Da desagregação desse saldo, em consignado e não consignado, resulta:-----

		Valor
(1)	Saldo consignado*	955.032,39
(2)	Saldo não consignado**	2.630.146,49
(3) = (1) + (2)	Total do saldo da execução orçamental passível de incorporar	3.585.178,88

* Receita destinada a um fim específico (a uma despesa específica) ** Destinado ao pagamento de despesas não especificadas

-----No entanto, o senhor Presidente referiu que aquando da Modificação aos Documentos Previsionais nº 3/2026, o saldo consignado de operações orçamentais foi já incorporado, de acordo com o n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicada pela Lei 51/2018, de 16 de agosto pelo montante de 955.032,39 €. Neste sentido, o saldo da gerência anterior respeitante à execução orçamental a incorporar na presente Revisão, prende-se apenas com o montante de 2.630.146.49 €, que corresponde ao saldo de execução orçamental não consignado.-----

-----b) Rubricas da despesa extra-GOP: Reforço das rubricas identificadas no mapa anexo, resultante da integração do saldo da gerência, que, após análise das despesas a efetuar até ao final do ano, se prevê que necessitem de reforços. -----

-----c) Rubricas da despesa incluídas nas GOP: Reforço dos projetos identificados no mapa anexo, que, após análise das despesas a efetuar até ao final do ano, se prevê que necessitem de reforços, assim como a abertura e dotação da rubrica “Mercado Municipal – Construção / Implantação” com a classificação orgânica e económica 02/07010303 – “Aquisição de bens de capital – Investimentos – Edifícios – Mercados e instalações de fiscalização sanitária” e GOP 3 341 2026/46

Ac. 3. -----

-----O senhor Presidente referiu que a presente modificação modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais apresenta um aumento do valor total do Orçamento de 2026 (receita e despesa) de 16,26. Referiu que, nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:-----

Receita		Despesa	
Receita corrente	11.132.269,88	Despesa corrente	10.194.951,88
		Amortizações médias de empréstimos	187.325,00
Total	11.132.269,88		10.382.276,88
Margem = 749.993,00			

-----Neste sentido, referiu que a Revisão ao Orçamento n.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, importa no orçamento, na parte da receita, em 2.825.146,49 €, nos reforços e na parte da despesa, em 2.825.146,49 €, nos reforços (sendo que nas GOP, importa em 1.798.750,00 € nos reforços), nos termos da na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1º, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas atualizações, propôs que a Câmara Municipal delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que estamos perante um orçamento substancialmente diferente daquele que foi aprovado no dia 28.11.25 e no dia 29.12.25, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal respetivamente. Efetivamente o documento em apreço não tem somente uma ou duas alterações em algumas rubricas, mas sim de um conjunto de rubricas com um montante muito significativo, pelo que questionou o porquê

desta situação, e se a mesma se consubstancia na falta de previsão ou alguma urgência para que o documento fosse presente ao órgão executivo e deliberativo e, presentemente, se encontra a ser corrigido nesta dimensão, nomeadamente nas despesas com o pessoal, situação que deveria ter sido previamente calculada. Na rubrica de aquisição e bens e serviços referiu que em sede do Executivo, aquando a apresentação dos Documentos Previsionais, foi levantada a questão por haver uma redução substancial desta rubrica tendo a mesma sido parcialmente justificada, num valor de 250.000,00€, por se tratar de uma alteração da classificação relativamente ao sistema intermunicipal de transportes que era suportado diretamente através de uma rubrica de transferência corrente de aquisição de serviços que eram pagas à empresa Transdev e atualmente é feita através de CIMRC, porquanto é essa a entidade que acarreta essa mesma despesa. Referiu que se pode verificar que, nesta componente, temos um crescimento significativo da rubrica aquisição de bens e serviços, não se percebendo muito bem o porquê desses mesmos valores não terem sido equacionados e colocados de forma transparente na apreciação do Orçamento e nas Grandes Opções do Plano quando o documento foi aprovado e o porquê de somente agora ter havido estas alterações significativas. -----

-----O senhor Presidente referiu que as alterações constantes ao documento resultam do apuramento do saldo da gerência, ou seja, não tendo conhecimento do valor do saldo não foram colocados os valores em questão nas referidas rubricas, pelo que em função do valor que foi apurado e da necessidade existente algumas rubricas foram reforçadas, facto que não aconteceu aquando a apresentação dos Documentos Previsionais 2026, porém de acordo com aquela que era a intenção do Executivo foram estas rubricas presentemente reforçadas de acordo com o plasmado no referido documento. No caso da rubrica de aquisição de bens e serviços referiu que o valor em questão incide sobre a atividade atual dos serviços municipais sendo necessário adquirir bens e alguns serviços para que se possa ocorrer às diversas solicitações diárias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES – O senhor Presidente referiu que a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua mais recente redação refere, no seu artigo 15º

(Declarações), que: -----

-----a) “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registrados na base de dados central de encargos plurianuais” (alínea a) do n.º 1);--

-----b) “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior” (alínea b) do n.º 1); -----

-----c) “As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior (...) à assembleia municipal e à câmara municipal ...” (alínea c) do n.º 2); -----

-----d) “As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas” (n.º 3). -----

-----Neste sentido, deu conhecimento das seguintes declarações: -----

-----a) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31.12.2025; -----

-----b) DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2025; -----

-----c) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2025.-----

-----Relativamente à declaração sobre os recebimentos em atraso existente o senhor Presidente referiu que alguns destes já se arrastam há alguns anos tendo já sido tomados procedimentos sobre estes processos, sendo exemplo disso o IGEF, ex DREC, havendo uma divergência a qual já se reporta a anteriores mandatos, tendo a mesma resultado da transferência da Residência de Estudantes para o Município de Góis, no âmbito das transferência de competências da educação, o que supostamente estaria prevista uma verba que era devida por parte da DREC pelo que foi a mesma contabilizada, não sendo a mesma reconhecida pela DGEstE. Neste sentido, foi elaborado um processo e tomados procedimentos junto da senhora Diretora da DGEstE que informou que não houve, por parte dessa entidade, a assunção desse mesmo compromisso, inclusive houve uma reunião em que essas palavras foram referidas, tendo para o efeito sido remetida à ata da reunião onde esse assunto foi abordado. Efetivamente existe uma verba que é transferida mensalmente para a Residência de Estudantes pela DGAL, resultando a mesma da transferência de competências da educação. Tendo também feito fazendo alusão a outras dívidas, parte destas com processos associados.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente aos esclarecimentos dados

sobre a dívida do IGEF, ex DREC referiu compreender o litígio, sendo efetivamente o montante de maior valor do documento, cerca 70% do total dos recebimentos em atraso, salientando ainda que o primeiro valor da ex DREC reporta-se ao ano de 2012, porém existem outros valores referentes a outros anos, sendo exemplo disso 2014, 2019, 2020 (IGEF) e em 2022, ou seja, continua-se a verificar que no ano de 2022 existe um valor significativo, pelo que questionou se a justificação será igual à dos anos anteriores presentemente justificada pelo senhor Presidente.-

-----O senhor Presidente referiu que após o ano de 2022 não aparecem mais valores associados ao IGEF, tendo esclarecido que a dívida de 2022 aparece pelo facto de a mesma não ter sido paga no ano de 2021, reiterando as suas palavras, uma vez que existe uma divergência entre duas entidades em que uma afirma ter o compromisso sido assumido e a outra afirma não ter havido qualquer tipo de compromisso, realçando ser essa mesma divergência que o Município ainda não conseguiu sanar, tendo já sido, no anterior mandato, tomadas algumas diligências nesta matéria, para que o assunto seja definitivamente resolvido, em função dos dados que forem apresentados ao Executivo. -----

-----O senhor Vereador ainda no que respeita à antiguidade das dívidas referiu que existem algumas referentes ao ano de 2007, ou seja, com cerca de vinte anos, sendo que fará sentido, atendendo ao prazo decorrido, a prescrição das mesmas. -----

-----O senhor Presidente referiu que a solução de alguns pagamentos em atraso, devido ao tempo decorrido, poderá passar pela prescrição destes.-----
efetivamente terá que ser reconhecida a prescrição dessas mesmas dívidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO 2025 –

COMUNICAÇÃO PERIÓDICA – O senhor Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 29.12.2025, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos

decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.11.2025 a 31.12.2025.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e seis de janeiro do ano em curso, no montante de quatro milhões, quatrocentos mil, oitocentos euros e setenta e três cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS/RATIFICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 4/2026 – REVISÃO AO ORÇAMENTO N.º 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) N.º 1-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
